PORTARIA Nº 48/2016

CONCEDE PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009 e em conformidade com o Art. 19 da Lei Complementar nº 49/2013.

RESOLVE:

Art. 1º . Fica concedido a partir de 01/02/2016 a Servidora **ADRIANA TAVARES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, Grupo 4, Nível 12, Classe "C", Promoção por Titulação (15% sobre o vencimento base), conforme Art. 19, § 3º I da Lei Complementar nº 49/2013 que DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PERITIBA/ SC.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC., 01 de Fevereiro de 2016.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
01/Fevereiro/2016

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação